

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1596, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM CONCORRÊNCIAS, PROMOVIDAS PELO DER/MG, PARA CONCESSÃO, À INICIATIVA PRIVADA, DE LINHAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Criar, subordinada à Diretoria Geral - DG, Comissão Especial de Licitação, com a incumbência de processar e julgar as propostas de concorrências para concessão, à iniciativa privada, de linhas dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

Parágrafo único - A Comissão de que trata este artigo executará suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I - Lindberg Ribeiro Garcia – matrícula 4.192-0;

II - Bráulio Henrique Diniz - matrícula 4.866-6;

Suplente: Zirlene dos Anjos – matrícula 4.204-8;

III - Mônica Rodrigues de Paiva – matrícula 526.369-7;

Suplente: José Luiz Vasconcelos Trivelato - matrícula 4.075-4.

§ 1º - Caberá ao servidor citado no inciso I a Presidência da Comissão.

§ 2º - O Presidente da Comissão será substituído, em sua ausência, pelo servidor citado no inciso II.

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento da unidade do DER/MG responsável pelo gerenciamento do sistema de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL